



CARTA CONTRATO N° 04/2022

CARTA CONTRATO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI, entre e o município de Demerval Lobão - Piauí e a empresa DIEGO FRANÇA SILVA DO VALE - ME (2D TECH), CNPJ N° 40.487.953/0001-40.

O MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 06.554.885/0001-57, estabelecida na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, RICARDO DE MOURA MELO, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE e, de outro lado, DIEGO FRANÇA SILVA DO VALE - ME (2D TECH), CNPJ N° 40.487.953/0001-40, com sede na Rua Oeiras, n° 2346, Bairro Vermelha, Teresina - PI, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, têm justo e acordado, celebrar a presente CARTA- CONTRATO, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO

Caberá ao fornecedor, de acordo com o processo administrativo 08/2022 - de contratação direta, por meio de dispensa de licitação n° 03/2022, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática para atender as necessidades do município de Demerval Lobão - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste CONTRATO ocorrerá por conta dos Recursos da Assistência Social, Próprios e Outros, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em remuneração a tais serviços, a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o importe de R\$ 44.290,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa reais), conforme planilha anexa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Formatação e instalação de programas básicos	100	UND	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
2	Recuperação de fontes ATX para PC	100	UND	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
3	Recuperação de placas mãe para PC	15	UND	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
4	Recuperação de placas mãe para notebook	10	UND	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
5	Instalação de programas básicos no SO Windows	80	UND	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
6	Manutenção corretiva de PCs	80	UND	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
7	Manutenção corretiva em estabilizadores	40	UND	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
8	Manutenção corretiva em nobreaks	40	UND	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
9	Manutenção preventiva e corretiva de impressoras laser	20	UND	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
10	Manutenção preventiva e corretiva de impressoras multifuncionais laser	20	UND	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
11	Recuperação de placa fonte impressora Laser	3	UND	R\$ 180,00	R\$ 540,00
12	Instalação de pontos de rede (Crimpagem e passagem de cabos)	30	UND	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO - art. 141 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS: art. 155 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência da presente CARTA-CONTRATO será 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA OITAVO – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela **PREFEITURA**, garantindo-se a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA NONO – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Demerval Lobão - Piauí, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E CONTROVÉRSIAS: art. 151 a 154 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO: art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021

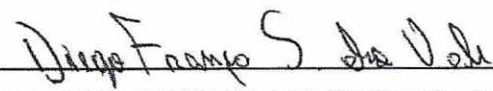
Demerval Lobão - PI, 04 de fevereiro de 2022.


Município de Demerval Lobão

Ricardo de Moura Melo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE


DIEGO FRANÇA SILVA DO VALE - ME (2D TECH), CNPJ Nº 40.487.953/0001-40

CONTRATADA


PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

D.F.S.V